



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC052/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC052/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022,
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU
PROFISSIONAL ESPECIALIZADO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS
NA ÁREA DE ORTOPEDIA, COM
FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E APARELHOS
PRÓPRIOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A
EMPRESA CLINICA MÉDICA DE
CACULÉ LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **CLINICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91 com sede no Edif. Candeias Med. Center, Sala 603, nº 29, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia, neste Ato representada por Umberto Paulo de Castro Alves Filho, portador do CPF: 916.152.085-34, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC052/2022**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, Objeto **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PRÓPRIOS**, com vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.01.2023 a 30.11.2023, conforme Cláusula Contratual



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Quinta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

CLINICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA

CNPJ: 07.408.381/0001-91

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: